



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

DECRETO Nº 573 DE 13 DE JULHO DE 2006.

PUBLICADO
em 16 / 07 / 06
N.º 2229
Jornal da Manhã

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ 260.032-5/02, fls. 88/97,

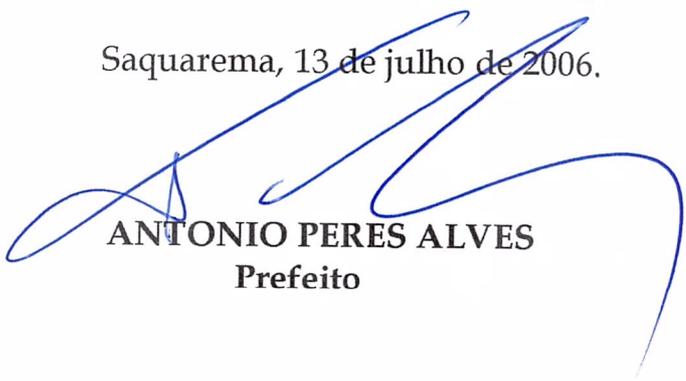
DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito a transposição de cargo, de Trabalhador Braçal para Motorista, atribuída a Elias José de Brito em 20 de setembro de 1992, pelo Decreto 196/92, retornando o mesmo à situação primitiva de Trabalhador Braçal, nível 1.4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de julho de 2006.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito